

GRUPO
fast

APRESENTAÇÃO CORPORATIVA

Fast Engenharia | São Paulo



SOBRE A FAST ENGENHARIA

Localizada na Cidade de São Paulo com **35 anos de história**, presente em todo o Brasil e filiais na Argentina, Peru e Milano a FAST Engenharia possui um vasto know how na área de **engenharia de acesso, montagens eletromecânicas e manutenção industrial**, com corpo técnico altamente respeitado no mercado, tendo realizado grandes projetos para inúmeras empresas no Brasil.

A empresa possuiu certificados importantes de qualidade como **ISO 9001 e ISO 14001 e cadastro nível A para fornecimento de serviços e produtos na Petrobras**.

A Fast possui um conselho **consultivo independente e profissional**, além de balanços auditados por renomadas empresas de auditoria externa, demonstrando seu forte compromisso com a qualidade, transparência e total governança de suas atividades.

Nosso portfólio de ativos conta com mais de 13.000 toneladas , oferecendo serviços de empreitada global com **mão de obra e fornecimento de material, ou locação de equipamentos**.



NOSSA **MISSÃO**

Prover **soluções criativas e integradas em engenharia de acesso e de Manutenção e Montagens Industriais** adequadas as necessidades de cada cliente.

NOSSA **VISÃO**

Queremos ser **referência no mercado de engenharia através da prática de boa engenharia** e nos fundamentos de gestão de qualidade, meio-ambiente, saúde e segurança para todos os envolvidos em nossas operações.

NOSSOS **VALORES**

Ética, parceria e respeito são os valores que cultivamos em todas as nossas ações e relacionamentos todos os dias.

GRUPO FAST
DIVISÃO DE NEGÓCIOS



Engenharia de acesso



Infraestrutura Temporária - Overlay



Escoramento



POLÍTICAS E CERTIFICADOS
DOCUMENTOS

CERTIFICADOS




CERTIFICADO N° 16294/07/1
CERTIFICATE No.

Certificamos que o Sistema de Gestão da Qualidade de / It is hereby certified that the Quality Management System of

FAST ENGENHARIA E MONTAGENS S.A.

AVENIDA MARQUES DE SÃO VICENTE, 576 ANDAR 16, SALA 1601 A 1609 E 1613 SÃO PAULO(SP) BRASIL

Das seguintes unidades operacionais / In the following operational units

AVENIDA MARQUES DE SÃO VICENTE, 576 ANDAR 16, SALA 1601 A 1609 E 1613 SÃO PAULO(SP) BRASIL
DEPÓSITO / FILIAL ESTRADA GREGÓRIO SPINA, 834 - ARAÇARIQUAMA - SP BRASIL

Encontra-se em conformidade com a norma / Is in compliance with the standard

ISO 9001:2015

Para a(s) seguinte(s) atividade(s) / For the following field(s) of activities

PROJETO, LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS TUBULARES (FALCOS, ARQUIBANCADAS, ACESSOS, PONTES, ANDAIMES E AFINS)

IAF:17
IAF:28

DESIGN, RENTAL, ASSEMBLY AND DISMANTLING OF TUBULAR STRUCTURES (STAGES, GRANDSTANDS, ENTRY POINTS, BRIDGES, SCAFFOLDING AND SIMILAR).

A validade deste certificado depende do resultado de uma auditoria recorrente em de uma auditoria completa, a cada três anos, realizada no Sistema de Gestão da Qualidade. The validity of this certificate is dependent on an annual (or monthly, until audit is complete) audit and on a complete audit every three years, of the management system. O uso e a validade deste certificado está sujeito à conformidade com o documento RMS, Regulamento para Certificação de Sistemas de Gestão. The use and validity of this certificate are subject to compliance with the RMS document. Rules for the Certification of Quality Management Systems.

Primeira emissão / First Issue	18.05.2007	Jefferson Carvalho Da Silva Certificação Americas Region Director
Data de revisão / Revision date	17.04.2019	
Validade / Expiry Date	27.04.2022	
Data da decisão de reavaliação / Renewal decision date	17.04.2019	

For the issuing office:
RINA Brasil Serviços Técnicos Ltda
Avenida Oscar Niemeyer, 266 Sala 501 - Nova Lima 562





ACCREDITED ORGANIZATION
RINA SERVICES S.p.A., Via Corvara 12 - 36138 Genova ITALY




CERTIFICADO N° EMS-3389/ANI
CERTIFICATE No.

Certificamos que o Sistema de Gestão Ambiental de / It is hereby certified that the Environmental Management System of

FAST ENGENHARIA E MONTAGENS S.A.

ESTRADA GREGÓRIO SPINA, 834 - ARAÇARIQUAMA (SP) BRASIL

Das seguintes unidades operacionais / In the following operational units

ESTRADA GREGÓRIO SPINA, 834 - ARAÇARIQUAMA (SP) BRASIL

Encontra-se em conformidade com a norma / Is in compliance with the standard

ISO 14001:2015

Para a(s) seguinte(s) atividade(s) / For the following field(s) of activities

LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, ARMAZENAMENTO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS TUBULARES (FALCOS, ARQUIBANCADAS, ACESSOS, PONTES, ANDAIMES E AFINS) E LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA DE TRABALHO AÉREO.

IAF:17
IAF:31
IAF:32

RENTAL, ASSEMBLY AND DISASSEMBLY, STORAGE AND MAINTENANCE OF TUBULAR STRUCTURES (STAGES, GRANDSTAGES, ENTRY POINTS, BRIDGES, SCAFFOLDING AND SIMILAR) AND RENTAL AND MAINTENANCE OF AERIAL WORK PLATFORMS.

A validade deste certificado depende do resultado de uma auditoria recorrente em de uma auditoria completa, a cada três anos, realizada no Sistema de Gestão da Qualidade. The validity of this certificate is dependent on an annual (or monthly, until audit is complete) audit and on a complete audit every three years, of the management system. O uso e a validade deste certificado está sujeito à conformidade com o documento RMS, Regulamento para Certificação de Sistemas de Gestão Ambiental. The use and validity of this certificate are subject to compliance with the RMS document. Rules for the Certification of Environmental Management Systems.

Primeira emissão / First Issue	28.07.2011	Jefferson Carvalho Da Silva Certificação Americas Region Director
Data de revisão / Revision date	23.06.2020	
Validade / Expiry Date	27.01.2021	
Data da decisão de reavaliação / Renewal decision date	04.07.2017	

For the issuing office:
RINA Brasil Serviços Técnicos Ltda
Avenida Oscar Niemeyer, 266 Sala 501 - Nova Lima 562





ACCREDITED ORGANIZATION
RINA SERVICES S.p.A., Via Corvara 12 - 36138 Genova ITALY

POLÍTICA ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO



POLÍTICA ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO

POL - 001
Revisão Nº 00
Página 1 de 6

POLÍTICA ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO

CÓPIA CONTROLADA - Original em papel assinado e ressaltado na Coordenação de Qualidade		
ID	Data	Descrição
00	01/10/2019	Emissão Inicial
Revisão	Data	Descrição
Elaborado : Maurício A. Fogaça		Aprovado : Antonio Domingos Pasolari
R.D		Diretor

Este documento é propriedade da FAST Engenharia e Montagem S.A., sendo proibida sua reprodução sem nossa prévia autorização.



POLÍTICA ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO

POL - 001
Revisão Nº 00
Página 2 de 6

1. OBJETIVO

Esta política tem como objetivo assegurar que Funcionários e Terceiros observem os requisitos estabelecidos pelas Leis Antissuborno e Anticorrupção, como também as diretrizes da presente política, de forma a garantir que durante a condução dos negócios com a FAST ENGENHARIA sejam adotados os mais elevados padrões de integridade, legalidade e transparência. Para tanto, a FAST ENGENHARIA implementou um Sistema de Gestão Antissuborno e Anticorrupção e se compromete com sua melhoria contínua.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.1. Faz parte da política da FAST ENGENHARIA conduzir seus negócios com honestidade e integridade. É vital para nós manter essa reputação em nossos negócios e, por isso, temos uma abordagem de tolerância zero em relação a Suborno e outros atos de Corrupção. Esperamos que todos mantenham o comprometimento com esta Política e relatem quaisquer indícios de conduta inadequada, seja por Funcionário, Funcionário Público ou Terceiro. Consultas, suspeitas ou sugestões devem ser direcionadas para o seguinte canal de comunicação:

Comitê de Compliance: compliance@fastengenharia.com.br

2.2. O conteúdo desta Política deve ser conhecido e observado por todos os funcionários da FAST ENGENHARIA, bem como pelos terceiros, sendo o seu descumprimento passível de aplicação das medidas legais e disciplinares.

2.3. Em caso de dúvidas sobre a aplicação adequada das diretrizes constantes da presente Política, os Funcionários devem consultar o seu Gestor imediato e/ou o Comitê de Compliance.

2.4. O Comitê de Compliance é responsável pela concepção, implementação e manutenção do Sistema de Gestão Antissuborno e Anticorrupção, além de prover aconselhamento e orientação aos funcionários sobre o Sistema, assegurar que o mesmo esteja em conformidade com as leis aplicáveis e norma NBR ISO 37001 e reportar o desempenho do sistema à Alta Direção.

3. DIRETRIZES

3.1. Suborno e pagamento de Propina

3.1.1 Todos os Funcionários e Terceiros que atuam em nome da FAST ENGENHARIA estão proibidos de negociar, oferecer, prometer, receber, viabilizar, pagar, autorizar ou proporcionar (direta ou indiretamente) Suborno, vantagem indevida, pagamentos, presentes, viagens, entretenimento ou, ainda, de realizar a transferência de qualquer Coisa de Valor para qualquer pessoa, seja ela Funcionário Público ou não, para influenciar ou recompensar qualquer ação, omissão, tratamento favorável ou decidido de tal pessoa em benefício da FAST ENGENHARIA.

3.1.2 Nenhum Funcionário ou Terceiro será retaliado ou penalizado devido a atraso ou perda de negócios resultantes de sua recusa em negociar, oferecer, prometer, receber, viabilizar, pagar, autorizar ou proporcionar Propina.

Este documento é propriedade da FAST Engenharia e Montagem S.A., sendo proibida sua reprodução sem nossa prévia autorização.



POLÍTICA ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO

POL - 001
Revisão Nº 00
Página 3 de 6

3.2. Brindes, presentes, viagens e entretenimentos.

3.2.1 Nenhum brinde, presente, viagem ou entretenimento pode, em hipótese alguma, ser dado a qualquer pessoa, seja ela Funcionário Público ou não, para influenciar ou compensar imprópriamente um ato ou decisão, como compensação real ou pretendida para obtenção de qualquer benefício ou vantagem à FAST ENGENHARIA, a seus Funcionários ou Terceiros. Por outro lado, funcionários da FAST ENGENHARIA também não devem aceitar-las de Terceiros se o recebimento dos mesmos influenciarem atos e decisões a favor destes Terceiros.

3.3. Pagamentos Facilitadores

3.3.1 A FAST ENGENHARIA proíbe a negociação, oferta, promessa, viabilização, pagamento, autorização e realização de Pagamentos Facilitadores.

3.4. Terceiros

3.4.1 A FAST ENGENHARIA não admite, em hipótese alguma, que qualquer Terceiro exerça qualquer tipo de influência imprópria em benefício da FAST ENGENHARIA sobre qualquer pessoa, seja ela Funcionário Público ou não.

3.4.2 A FAST ENGENHARIA não admite a contratação de Terceiros que tenham relação indevida, direta ou indiretamente, com Funcionários Públicos.

3.4.3 Em todos os contratos firmados com Terceiros deve ser obrigatoriamente solicitada à inclusão de Cláusula Antissuborno e Anticorrupção, para assegurar o cumprimento das Leis Antissuborno e Anticorrupção.

3.4.4 A FAST ENGENHARIA não admite nenhuma prática de Suborno Corrupto por parte de Terceiros que atuem em seu nome.

3.5. Processos de compras

3.5.1 Todos os processos de compras devem ser feitos com base na competência do prestador ou fornecedor e não mediante o uso indevido de influência sobre qualquer pessoa.

3.5.2 Durante o processo de compra, os Funcionários não podem receber ou ofertar qualquer tipo de presente, vantagem, benefício ou entretenimento, de e/ou para qualquer pessoa, física ou jurídica.

3.5.3 Após a contratação de Terceiros, é dever do Gestor responsável pela contratação acompanhar suas atividades, sempre atento a eventuais sinais de alerta ou de descumprimento às Leis Antissuborno e Anticorrupção.

3.5.4 Se você souber ou tiver motivo legítimo para crer que um pagamento proibido pelas Leis Antissuborno e Anticorrupção ou por esta política tenha sido, esteja sendo ou possa ser feito ou prometido a um Terceiro ou Funcionário Público em nome da FAST ENGENHARIA, direta ou indiretamente, você deve comunicar tal fato imediatamente ao Comitê de Compliance.

Este documento é propriedade da FAST Engenharia e Montagem S.A., sendo proibida sua reprodução sem nossa prévia autorização.

POLÍTICAS QUE GARANTEM A QUALIDADE DE NOSSOS SERVIÇOS



POLÍTICA DE SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

A FAST Engenharia e Montagens S.A. entende que a Saúde e Segurança Ocupacional são estratégias para suas operações e assume o compromisso de proporcionar condições de trabalho seguras e saudáveis para prevenção de lesões e problemas de saúde relacionados ao trabalho. Por isso estabeleceu um sistema de gestão de saúde e segurança ocupacional que se baseia nos seguintes princípios:

- ☞ Prover práticas seguras em todas as operações e atividades tendo como objetivo a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais;
- ☞ Compromisso em atender a todas as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego e demais normas e regulamentos pertinentes à saúde e segurança ocupacional, inclusive aqueles oriundos de acordos sindicais;
- ☞ Avaliar e atuar sobre todos os perigos e riscos conhecidos inerentes às nossas atividades, visando sua eliminação ou pelo menos, minimizando-os;
- ☞ Comunicar, conscientizar, motivar todos os nossos colaboradores sobre a importância da saúde e segurança ocupacional, fazendo-os cumprir todos os procedimentos estabelecidos em todos os níveis da organização;
- ☞ Melhorar continuamente nosso sistema de gestão de saúde e segurança ocupacional, processos, atividades, incluindo a preparação para situação de emergência de forma a priorizar a segurança a saúde dos colaboradores e terceiros.

POL SSO 001

00
Revisão

21/08/2018
Data

Antonio Domingos Fasolari
Diretor



POLÍTICA AMBIENTAL

A FAST Engenharia e Montagens S.A. assume que a Gestão Ambiental é um pressuposto para suas soluções nas atividades de montagem, desmontagem, armazenagem e manutenção de componentes para estruturas tubulares. A concretização e realização do nosso compromisso se baseiam nos seguintes princípios:

- ☞ Motivação e sensibilização para Gestão Ambiental de todos colaboradores e demais partes interessadas;
- ☞ Cumprir com requisitos legais e outros requisitos aplicáveis em que a organização está submetida e que se relacionam aos aspectos ambientais da Empresa;
- ☞ Minimização dos impactos ambientais de suas operações, na implementação dos processos, no desenvolvimento de produtos e serviços;
- ☞ Promover o treinamento e conscientização de seus colaboradores para atuarem com responsabilidade na conservação do Meio Ambiente e na busca de melhorias contínuas;
- ☞ Promover a conservação de recursos naturais e combate ao desperdício de água e energia elétrica.
- ☞ Compromisso de prevenção à poluição.
- ☞ Compromisso com a melhoria contínua do Sistema de Gestão Ambiental e seu desempenho.

POL GA 001

02
Revisão

11/04/2017
Data

Antonio Domingos Fasolari
Diretor



POLÍTICA DA QUALIDADE

A FAST Engenharia e Montagens S.A. e seus acionistas está comprometida com o atendimento pleno a todos os requisitos regulamentares, estatutários, de seus clientes e do Sistema de Gestão da Qualidade. Para atingir este objetivo, a FAST compromete-se com os seguintes princípios:

- ☞ Buscar sempre a melhoria contínua de seu Sistema de Gestão da Qualidade, de seus serviços e processos organizacionais, adequando-os às exigências técnicas, comerciais e logísticas;
- ☞ Garantir que as necessidades dos nossos clientes sejam identificadas e compreendidas, de modo que os serviços ofertados e o suporte técnico oferecido sejam eficientes e atendam as expectativas do cliente;
- ☞ Buscar resultados que permitam realizar os investimentos que forem necessários à continuidade e ao crescimento da Empresa;
- ☞ Manter um ambiente de trabalho adequado e seguro e um sistema de trabalho flexível e voltado à inovações;
- ☞ Estimular o trabalho em equipe, valorizando e aprimorando seus colaboradores e potencializando as contribuições destes, mantendo uma comunicação aberta, honesta, simples e consistente.

A diretoria da FAST assume o compromisso de criar e manter condições favoráveis para que a Política da qualidade seja entendida, implementada e torne-se parte integrante da postura, mentalidade e atitudes de nossos funcionários.

POL 001


01
Rev.

25/07/09
Data

Antonio Domingos Fasolari
Diretor

POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

	GPR - GERENCIAMENTO DE PERIGOS E RISCOS			PSG SST 001 Rev.02 05052016
UNIDADE OU OPERAÇÃO: MONTAGENS E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS TUBULARES E ACESSÓRIOS	LOCAL: DIVERSOS LOCAIS ATENDIMENTO	ELABORADO POR: TST : ALFONSO MALIAUKA R.D : MAURICIO FOGACA	DATA:16/05/2016	

	GPR - GERENCIAMENTO DE PERIGOS E RISCOS			PSG SST 001 Rev.02 05052016
UNIDADE OU OPERAÇÃO: MONTAGENS E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS TUBULARES E ACESSÓRIOS	LOCAL: DIVERSOS LOCAIS ATENDIMENTO	ELABORADO POR: TST : ALFONSO MALIAUKA R.D : MAURICIO FOGACA	DATA:16/05/2016	

PROCESSO	ATIVIDADE	IDENTIFICAR	GPR - GERENCIAMENTO DE PERIGOS E RISCOS				PSG SST 001 Rev.02 05052016	REVISÃO:01		
			UNIDADE OU OPERAÇÃO: MONTAGENS E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS TUBULARES E ACESSÓRIOS							
			DISPONIBILIZADA POR CLIENTE							
PROCESSO	ATIVIDADE	PERIGO	DANOS (Consequência)	SEVERIDADE (a)	FREQUÊNCIA (b)	CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS	CAUSA POTENCIAL	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	ATENDIMENTO LEGISLAÇÃO	MEIDAS DE CONTROLE
MONTAGENS E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS TUBULARES	Trajetória até o local de trabalho	Acidente com								
	Trajetória até o local de trabalho	Riscos E								
	Trajetória até o local de trabalho	Atropelamento								
	Trajetória até o local de trabalho	Exposição								
	Trajetória até o local de trabalho	Queda de materiais								
	Trajetória até o local de trabalho	Atropelamento								
	Trajetória até o local de trabalho	Descargas								
	Trajetória até o local de trabalho	Queda de pessoas								
	Trajetória até o local de trabalho	Queda de pessoas								
	Trajetória até o local de trabalho	Queda de pessoas								



PROGRAMA TREINAMENTO MEIO AMBIENTE SAÚDE E SEGURANÇA



PROGRAMA DE TREINAMENTO MEIO AMBIENTE SAÚDE E SEGURANÇA 2020

Treinamentos: Capacitação, Sensibilização, Conscientização e Procedimentos Operacionais em Meio Ambiente, Saúde e Segurança.

Classificação dos treinamentos: (A) Conscientização permanente para manutenção do Sistema de Gestão Ambiental, Saúde e Segurança Ocupacional.

(B) Treinamentos Operacionais para capacitação programa de segurança no trabalho.

Calendário 2020: R.H / Sistema de Gestão An



PROGRAMA DE TREINAMENTO MEIO AMBIENTE SAÚDE E SEGURANÇA 2020

Título do Treinamento	Classificação	PG SST 008 - Utilização Inspeção de Epi's (NR 6)	Treinamento Operacional (4h)	Capacitar o colaborador sobre sistemática adotada pela Fast Engenharia para uso adequado e Epi's	Integração para novos contratados	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
-----------------------	---------------	--	------------------------------	--	-----------------------------------	--

NR 10 (Reciclagem)	Treinamento Operacional (20h)	m	NR 33 (Reciclagem)	Treinamento Operacional (8h)		
Uso racional de Água e Energia	Conscientização Permanente (2h)	n	Política Ambiental e SSO	Conscientização Permanente (2h)		
NR 35 (Novos Contratados)	Treinamento Operacional (8h)	Ca	NR 18 Controles Operacionais	Treinamento Operacional (4h)		
PGA 012 - Gestão de Resíduos	Treinamento Operacional (4h)	C	Atendimento a Emergências Ambientais	Treinamento Operacional (4h)		
NR 35 (Reciclagem)	Treinamento Operacional (4h)	Cs	NR 11 Transporte, Movimentação Armazenagem e Manuseio de materiais	Treinamento Operacional (4h)		
NR 33 (Novos Contratados)	Treinamento Operacional (16h)	Cs	Semana do Meio Ambiente 01 a 05 de junho de 2020	Conscientização Permanente (16 h)		



PROGRAMA DE TREINAMENTO MEIO AMBIENTE SAÚDE E SEGURANÇA 2020

Gestão de Resíduos Sólidos	Conscientização Permanente (4h)	Informar sobre os procedimentos da coleta seletiva de resíduos recicláveis	10/09/2020	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Educação Ambiental Programa 5 s	Conscientização Permanente (2h)	Despertar a consciência sobre metodologia na empresa com certificado ambiental	10/10/2020	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Treinamentos exigidos por clientes em contrato	Treinamento Operacional	Conforme Demanda	Conforme Demanda	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

PLANEJAMENTO:		APROVAÇÃO:		Treinamentos realizados:	
RH	DATA	DIRETOR	DATA	RH	DATA

Rogério de Brito
Rafael Murtas

07/01/2020

[Assinatura]

07/10/2020

[Assinatura]

Em conformidade com procedimento PG-008 Rev.04

Em conformidade com procedimento PG-008 Rev.04

ESTRUTURA E SOLIDEZ

SOLUÇÕES FAST

- Atendimento a **todos os segmentos Industriais**
- Projetos em Sistema “Turn-Key”
- **Andaimes Tubulares**
- Sistema de Encaixe Multidirecional Kibloc
- Pisos e rodapé em **Madeira, Aço e Alumínio**
- **Escoramentos**
- **Projeto, montagem e gestão de acesso**
- Fornecimento de mão de obra



ESTRUTURA E SOLIDEZ

SOLUÇÕES FAST

- **Cadastro na Petrobras** com fornecimento de material e MO
- Investimento em **segurança do trabalho**
- **Atendimento personalizado** e acompanhamento de projetos
- **Planejamento logístico** conforme orientação do cliente
- **Gestão integrada** dos projetos
- Equipamentos de **alta qualidade**
- Capacidade para **atender a grandes demandas**
- Depósito com **fácil acesso**
- **Capilaridade** nacional



13.000 TONELADAS DE EQUIPAMENTOS

DEPÓSITO EM ARAÇARIGUAMA | 33.000 M²

GRUPO FAST
CLIENTES REFERÊNCIA



COMPANHIA SUZANO

MANUTENÇÃO INDUSTRIAL
SUZANO-SP

INFORMAÇÕES DO PROJETO

HOMEM HORA CONSUMIDO	75.000 H.H
VOLUME DE MATERIAL	600 ton
EFETIVO MÉDIO	100 Homens

BRASKEN

(QUATRO) INDUSTRIAL
MAUÁ-SP

INFORMAÇÕES DO PROJETO

HOMEM HORA CONSUMIDO	1.200.000	H.H
VOLUME DE MATERIAL	3.000	ton
EFETIVO MÉDIO	490	Homens

PLATAFORMA DE PETRÓLEO

DRILLER

MANUTENÇÃO NAVAL

PORTO DO RJ-RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÕES DO PROJETO

HOMEM HORA CONSUMIDO	165.000	H.H
VOLUME DE MATERIAL	940	ton
EFETIVO MÉDIO	150	Homens

PLATAFORMA DE PETRÓLEO PRIDE BRAZIL

MANUTENÇÃO NAVAL
ESTALEIRO BRASFELLS

INFORMAÇÕES DO PROJETO

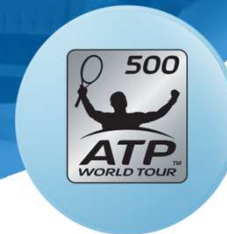
HOMEM HORA CONSUMIDO	165.000	H.H
VOLUME DE MATERIAL	940	ton
EFETIVO MÉDIO	150	Homens



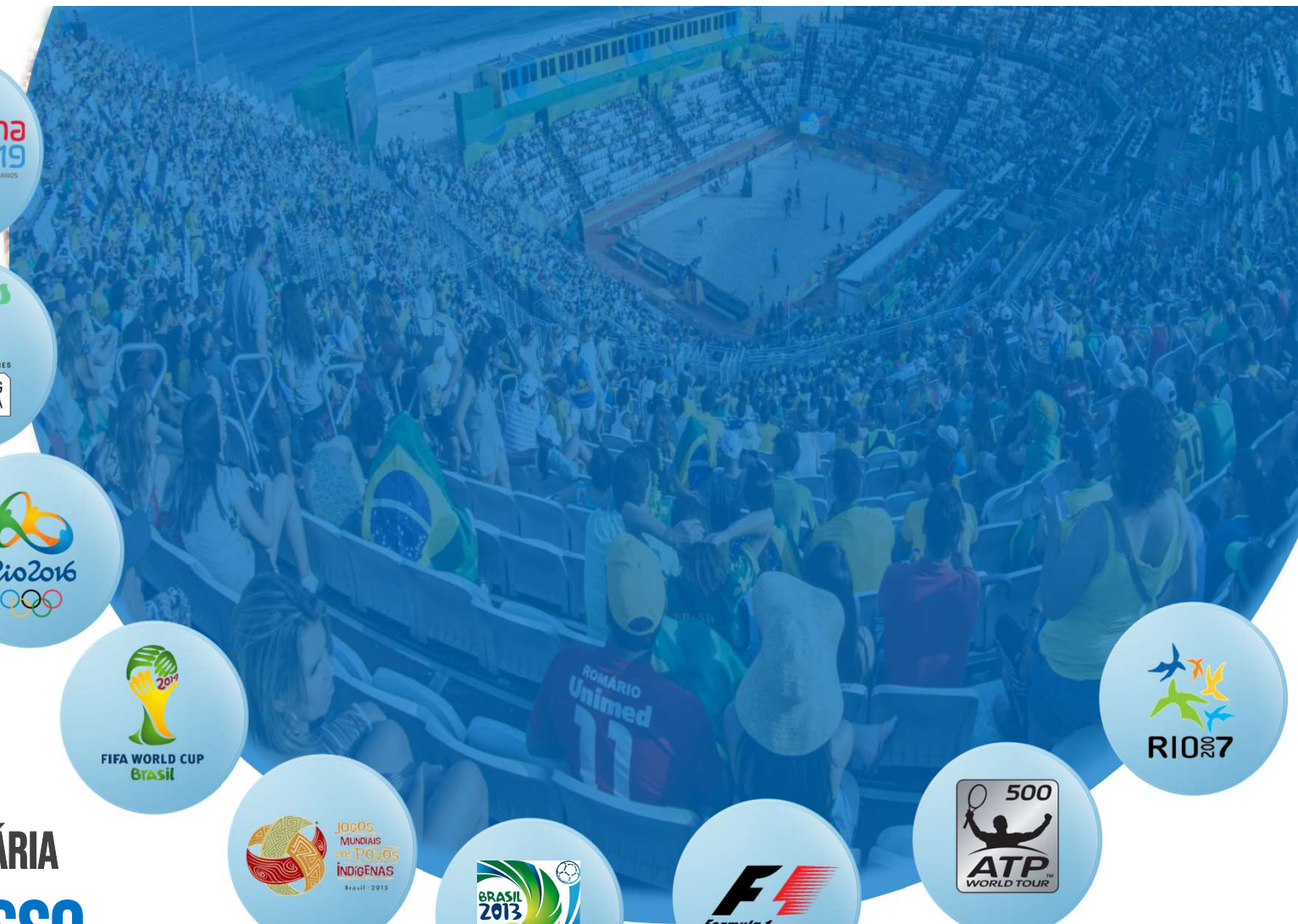
**ESCORAMENTO
CONSTRUÇÃO COMERCIAL E INFRAESTRUTURA**

**ESCORAMENTO
VIADUTO PARANAGUÁ**





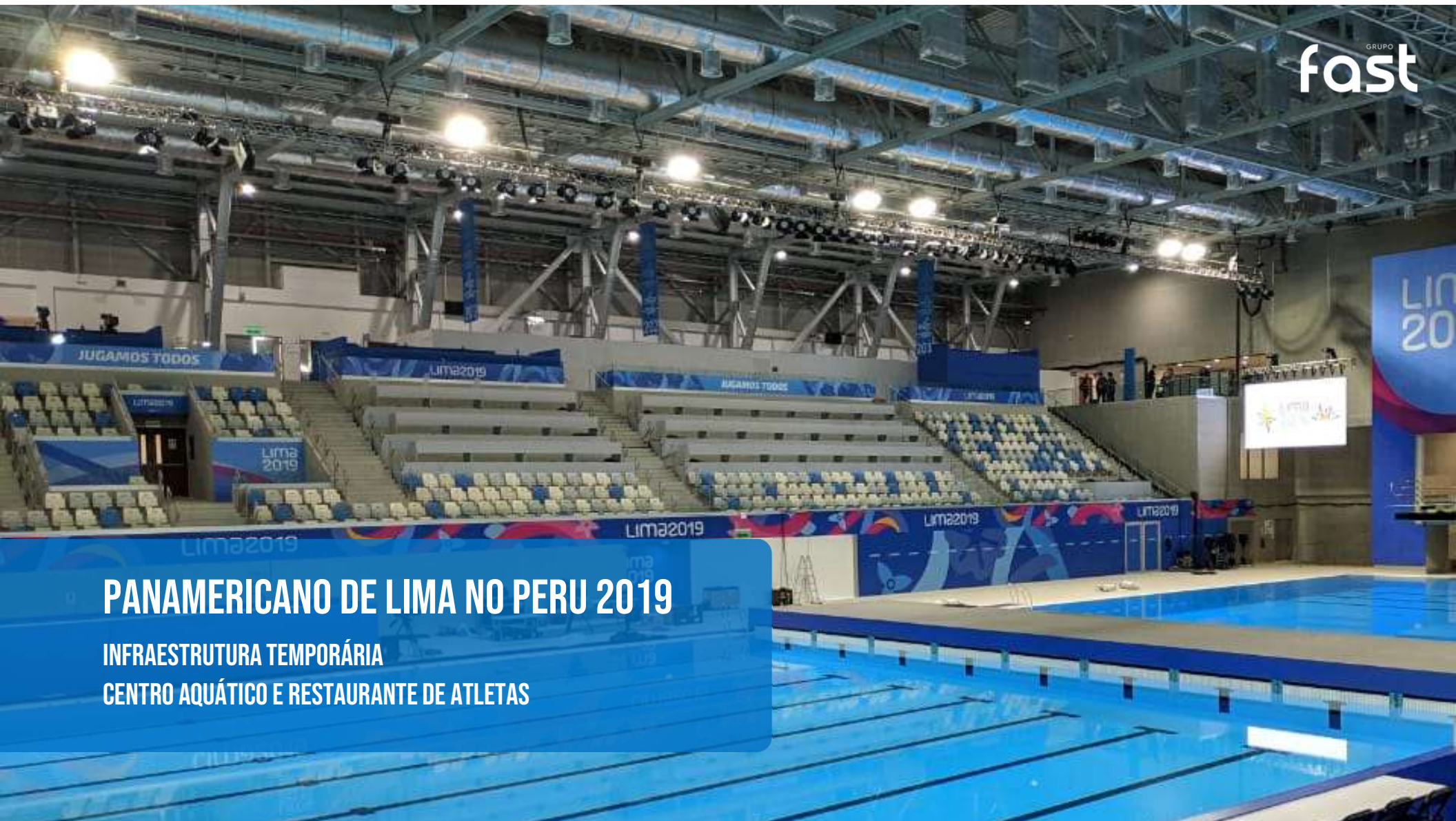
INFRAESTRUTURA TEMPORÁRIA CASOS DE SUCESSO



PANAMERICANO DE LIMA NO PERU 2019

INFRAESTRUTURA TEMPORÁRIA

CENTRO AQUÁTICO E RESTAURANTE DE ATLETAS





fast

ARENA CORINTHIANS

COPA 2014

27.000 LUGARES DE ARQUIBANCADAS MÓVEIS

RIO 2016 OLIMPÍADAS
INFRAESTRUTURA PROVISÓRIA





RIO 2016 OLIMPÍADAS
INFRAESTRUTURA TEMPORÁRIA

BEACH VOLLEYBALL ARENA

EM CONSTRUÇÃO



JOGOS OLÍMPICOS DA JUVENTUDE

INFRAESTRUTURA TEMPORÁRIA
BUENOS AIRES - ARGENTINA

fast
GRUPO

+55 11 3873 7500

Rua Doutor Fernandez Coelho, 64 – 9º andar

Edifício Athenas – São Paulo | SP

www.fastengenharia.com.br

